

m) Analisar e autorizar a eliminação do registo de pagamento de documentos no SLC motivado por erros detetados no respetivo ato, sob proposta escrita do funcionário responsável;

n) Manter os diversos elementos de escrituração a que se refere o Regulamento de Entradas e Saídas de Fundos, Contabilização e Controlo das Operações de Tesouraria e Funcionamento das Caixas devidamente escriturados, salvo aqueles que são automaticamente gerados pelo SLC;

o) Promover a organização, conservação e arquivo em boa ordem dos documentos e ficheiros respeitantes aos serviços adstritos à Secção;

p) Organizar a conta de gerência nos termos das instruções em vigor;

q) Coordenar e controlar todos os atos necessários à execução do serviço relacionado com o Imposto Único de Circulação (IUC);

r) Imposto de Selo (IS) incidente sobre todos os atos, contratos, documentos, títulos, livros, papéis e outros factos previstos na Tabela Geral, excluindo o relativo às Transmissões gratuitas de bens;

s) Registar no SCO e tramitar os pedidos de redução de coima (PRC) por infrações ao código do Imposto Único de Circulação, ao código do Imposto de Selo (exceto quanto ao imposto relativo a transmissões gratuitas de bens) e ao Código do Imposto sobre o valor Acrescentado, quanto aos pequenos retalhistas e ao imposto entregue nos termos do n.º 2 do artigo 26.º deste código;

t) Coordenar e controlar a execução de todo o serviço respeitante ao Imposto do Selo (exceto transmissões gratuitas), apreciando, decidindo e assinando todos os documentos necessários à conclusão de todos os procedimentos;

u) Informação e apreciação dos pedidos de isenção de Imposto único de Circulação a remeter, para decisão aos Serviços Centrais, mantendo os registos atualizados para consulta permanente dos serviços;

v) Deferir e conceder a isenção do imposto único de circulação nos casos previstos no artigo 5.º, n.º 2, alínea a), do CIUC.

Notas

a) As delegações conferidas não prejudicam, como é óbvio, a atuação do chefe do Serviço de Finanças sempre que se mostre necessário e assim o entender, modificando ou revogando os atos praticados pelo delegado.

b) Em todos os atos praticados no exercício transferido de competências o delegado fará menção expressa dessa competência utilizando a expressão «Por delegação do Chefe do Serviço de Finanças, o Adjunto» ou outra equivalente, com indicação da publicação do *Diário da República*.

c) Este despacho produz efeitos desde hoje, ficando por este meio ratificado todos os atos, despachos e decisões proferidos sobre as matérias ora objeto de delegação de competências.

5 de março de 2012. — O Chefe do Serviço de Finanças de Soure, *Agostinho da Costa Aires*.

206033911

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 6016/2012

1 — Por despacho do Secretário-Geral, de 18 de abril de 2012, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, e da alínea a) do artigo 20.º do Decreto Regulamentar n.º 10/2012, de 19 de janeiro, bem como do disposto na alínea b) do artigo 1.º do Despacho n.º 3653/2012, de 13 de março, e ao abrigo do estatuído no n.º 1 do artigo 20.º, no n.º 9 do artigo 21.º e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, foi designada, em regime de substituição, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Pessoal dos Serviços Externos, de Ação Social e Missões integrado na Direção de Serviços de Recursos Humanos do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a mestra Ana Sofia de Assis Pacheco da Silva Duarte, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo em que é investida.

2 — O referido despacho produz efeitos a 2 de março de 2012.

Sinopse Curricular

Dados Biográficos:

Nome: Ana Sofia de Assis Pacheco da Silva Duarte;
Data de Nascimento: 1970;

Habilitações académicas:

Licenciada em Direito (1993) e Mestre em Direito (em 2008).

Experiência profissional

Técnica-superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Docente na faculdade de Direito da Universidade Lusíada de Lisboa desde 1993.

Exercício da atividade de advocacia de 1995 a 2002 e de 2005 a 2010.

Adjunta de Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado da Administração Interna de 2002 a 2005.

Consultora jurídica de 2006 a 2007, no Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Consultora jurídica de 2007 a 2010, na área do contencioso no Departamento de Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral do MNE.

Atualmente a exercer funções de técnica superior na Direção de Serviços de Direito Interno do Departamento de Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral do MNE

27 de abril de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206034105

Despacho (extrato) n.º 6017/2012

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 23 de abril de 2012, ao abrigo do disposto nos artigos 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2011, de 26 de julho, foi renovada a comissão de serviço, pelo período de três anos, do técnico superior consultor do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., António Luís Valadas da Silva, para desempenhar as funções de adido para os assuntos de trabalho e emprego, na Missão Permanente de Portugal junto dos Organismos e Organizações Internacionais — NUOI, em Genebra.

2 — Por razões orçamentais, o Dr. António Luís Valadas da Silva que anteriormente desempenhava as funções de conselheiro técnico para os assuntos de trabalho e emprego, passa a exercer o cargo de adido para os assuntos de trabalho e emprego com efeitos a 20 de janeiro de 2012.

27 de abril de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206034795

Despacho (extrato) n.º 6018/2012

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 20 de março de 2012, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 4 e 7 do artigo 20.º e da alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, bem como do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 30/2012, de 31 de janeiro, foi designado, em regime de comissão de serviço, para exercer o cargo de Diretor de Serviços de Emigração integrado na Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas do Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Primeiro Secretário de Embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Rui Casimiro Alves Gomes, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo em que é investido.

2 — O referido despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2012.

Sinopse curricular

Dados Biográficos:

Nome: Rui Casimiro Alves Gomes;
Data de Nascimento/Naturalidade: 1 de maio de 1971, em Kananga, República do Zaire;

Habilitações académicas: Licenciado em Relações Internacionais pela Universidade Autónoma de Lisboa.

Experiência profissional

Aprovado no concurso de admissão aos lugares de Adido de Embaixada, aberto em 27 de maio de 1995; Adido de Embaixada, na Secretaria de Estado, em 7 de março de 1996; Secretário de Embaixada, em 28 de maio de 1997; em comissão de serviço, na Embaixada em S. Tomé, em 20 de maio de 1998; na Secretaria de Estado, em 23 de novembro de 1998; na Embaixada em S. Tomé, em 4 de julho de 1999; Cônsul no Recife,